



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

A TDM, enquanto única empresa de radiodifusão pública de Macau, tem a obrigação de defender a liberdade de imprensa e de criar um ambiente social tolerante e harmonioso, obrigação esta que foi reiterada publicamente por Manuel Pires Júnior, quando assumiu o cargo de presidente da Comissão Executiva da TDM. Só que passado algum tempo, corre mais uma vez o boato de que o pessoal dessa empresa pública estaria a ser alvo de perseguição, suspeitando-se estar aqui em causa mais um acto de terrorismo branco.

Segundo a imprensa estrangeira, foram aplicadas medidas de congelamento e suspensão de aumentos e promoções a dois apresentadores de um programa da manhã da TDM, por terem usado roupa preta no dia 4 de Junho. Se bem que, com a vinda a lume deste caso, as medidas tivessem sido suspensas, o certo é que surtiram alguns efeitos. Na minha opinião, independentemente de qual tenha sido a intenção dos apresentadores, a tentativa de aplicação de medidas sancionatórias é sempre um meio de atemorizar o pessoal, especialmente o da linha da frente da área da informação. Se usar roupa de determinada cor pode ser considerado crime, então, quem é que se atreve a defender a liberdade de imprensa e de expressão? Este caso leva, inevitavelmente, a que o pessoal da TDM se sinta inseguro, o que prejudica gravemente a liberdade de imprensa e de expressão em Macau.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com vista a acalmar a população devido às manifestações contra o Regime de garantia dos titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos a aguardar posse, em efectividade e após cessação de funções, o Governo da RAEM, depois de ouvir os protestos da população, aceitou retirar a referida proposta de lei. Mas, nessa mesma altura, a TDM “lançou mais achas para a fogueira” criando um incidente de “terrorismo branco” que enfureceu a população, acarretando mais problemas e confusões para o Governo da RAEM.

O responsável da TDM veio a público esclarecer o referido caso, afirmando que nada do que foi dito tinha acontecido, mas Macau é um local pequeno, a relação entre as pessoas é muito próxima, e o “papel não esconde o fogo”. Tivemos então acesso a informações, por várias vias, de que houve intenção de penalizar efectivamente os trabalhadores da TDM que vestiram roupa preta, e isso só não aconteceu porque a comunicação social expôs o caso, portanto, a melhor forma de combater este tipo de pressões é a exposição pública dos casos.

O referido responsável ainda referiu, publicamente, que já se iniciou um processo interno de averiguações, assim sendo, nós esperamos que a verdade venha ao de cima e que sejam exigidas responsabilidades a quem abusou do poder para coagir os seus subordinados.

De facto, enquanto decorria a substituição do dirigente máximo da TDM,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

os trabalhadores da empresa referiram, através dos meios de comunicação social, que os dirigentes fazem censura, e que as notícias não são tratadas com isenção quando envolvem questões políticas, daí os jornalistas da TDM estarem sempre a ser criticados pelos residentes e a ser irrazoavelmente pressionados por associações com background político. O dirigente máximo da TDM referiu que está atento a esta questão, contudo, até ao momento, ainda não há medidas para a sua resolução.

Assim sendo, interpelo oralmente o Governo sobre o seguinte:

1. Os apresentadores que se vestiram de preto no passado dia 4 de Junho, durante a condução de um programa, foram repreendidos e houve intenção de os sancionar. Quando é que a TDM vai conseguir concluir o relatório de investigação sobre o caso e prestar esclarecimentos detalhados sobre o mesmo? Vai ainda esclarecer a que nível de gestão e a quem vão ser pedidas responsabilidades?

2. A função da TDM é assegurar o serviço público de radiodifusão. Com vista a evitar que a má conduta de censura política se mantenha, a TDM deve avançar com a preparação de uma auscultação pública sobre a regulamentação do serviço público de radiodifusão, impondo como princípios a defesa da liberdade de imprensa, a autonomia de edição e a salvaguarda da transparência ao nível da fiscalização do público, e ainda a promoção do rumo correcto do desenvolvimento desta entidade pública. A TDM já está a fazer



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

isso?

3. A TDM, enquanto fornecedora do serviço público de radiodifusão, deve criar mecanismos eficazes para a fiscalização pública. Todos os anos deve realizar, periodicamente, sessões públicas para ouvir as opiniões dos trabalhadores, dos operadores e profissionais da comunicação social, e dos residentes, com vista a garantir a assunção das suas responsabilidades ao nível da prestação do serviço público de radiodifusão e da salvaguarda da liberdade de imprensa. Vai fazê-lo?

12 de Junho de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa

Au Kam San